



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO n° 145/99

**AUTOR:** Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social:  
(João Soares Souza Lima, presidente, Marçal Alves de Oliveira, vice-presidente,  
Fábio de Assis Livreri, Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Miguel Zenorini, membros)

ENCAMINHADO - Sr.  
para: J. S. S. 09.3.10.99  
C. M. E. D. P.  
PROT. GERAL N° 190/99  
Fol. 02  
a) May

Nos termos regimentais, **REQUEREMOS** o envio da presente propositura ao **Ilustríssimo Senhor Júlio de Andrade Maia, Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia local, solicitando a gentileza de fornecer a esta Casa cópia de documentos e informação relativos ao estatuto e à terceirização de serviços daquela instituição, como segue:**

- 1 Cópia do estatuto da entidade.
- 2 Cópia dos termos de parcerias (terceirização dos serviços) em vigor atualmente.
- 3 Informação sobre a quantidade de atendimento pelo SUS e a de atendimento particular pelos serviços terceirizados.

**JUSTIFICATIVA:** A comissão autora do pedido vem realizando estudos sobre a saúde no Município. Na fase atual, os debates da comissão vêm se concentrando nos temas relativos à Santa Casa de Misericórdia, inclusive com contatos que também têm sido feitos diretamente em audiências com a Mesa Administrativa da referida entidade. Os documentos e as informações permitirão uma análise mais profunda da comissão a respeito do assunto.

Casa do Poder Legislativo, 09 de março de 1999.

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social:

**JOÃO SOARES SOUZA LIMA**  
Presidente

**MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**FÁBIO DE ASSIS LIVRERI**  
Membro

**LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**  
Membro

**PAULO MIGUEL ZENORINI**  
Membro

**IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

CGC (MF), 45.615.309/0001-24

Rua Cel. Assis Gonçalves, 700 - Centro - Cep 12900-000 - Bragança Paulista - SP  
Fone: (011) 7843-2000 (PABX) - Fax: (011) 7843-1151

145-A  
**Santa Casa - Saúde**  
Assistência Médica  
FONE: (011) 7843-0559

OF/SC...051/99

Bragança Paulista, 19 de abril de 1999

Ilmo. Sr.  
Arnaldo de Carvalho Pinto  
DD, Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista - SP

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	190, 99
Fis.	024
R)	m.

Prezado Senhor,

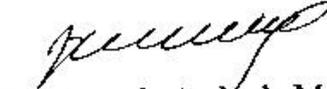
Com referência ao ofício GP nº 292/99 PG nº 190/99 de 12/03/99, informamos que a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista é uma entidade privada de fins filantrópicos, legalmente constituída conforme o Estatuto próprio da Instituição, inscrita no CNPJ sob nº. 45.615.309/0001-24, composta por uma Mesa Administrativa e Conselho Fiscal eleitos pelos membros da Irmandade, mantendo ainda uma auditoria externa com registro no CVM em suas contas.

Mantemos desta forma através de nossa Diretoria constituída, os objetivos estabelecidos em nosso Estatuto, bem como as metas e diretrizes atuais, que são a busca do desenvolvimento tecnológico, administrativo e da qualidade de nosso atendimento.

Portanto temos a consciência de nosso trabalho e responsabilidade de mantermos em funcionamento e atendendo aos anseios dos pacientes que se socorrem de nossa Instituição.

Assim sendo, informamos que a Mesa Administrativa coloca à disposição do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias, o qual é vice-provedor desta Casa, toda a documentação administrativa sobre a qual o mesmo tem livre acesso para verificação dentro desta entidade.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

  
Dr. Julio de Andrade Maia  
Provedor

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 27/4/99

Presidente da Câmara

Cópia ao DEZ em 27/4/99  
ANARAL Mod. 031

ENCAMINHADO EM 27/4/99  
EM RESPOSTA: Reg. nº 145/99  
A1 Comissão Educação